

ATA Nº1

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, da categoria de assessor, da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de Engenharia Sanitária, do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizado por Despacho n.º 11398-D/2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro de 2021 e Despacho n.º 4048/2022, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 69 de 07 de abril de 2022.

Após despacho, por delegação de competências, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois reuniu, pela onze horas nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de Engenharia Sanitária, constituído por:-----

Eng.ª Cândida Maria Pité Madeira, Assessora Superior da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Engenharia Sanitária da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP - Presidente-----

Eng.ª Vera Lúcia Pedro Coelho dos Santos Veríssimo Noronha, Assessora Superior da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Engenharia Sanitária da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP – 1.ª Vogal Efetiva,-----

Eng.º Marco António Negreira Magalhães, Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Engenharia Sanitária da Direção Regional da Saúde da Madeira – 2.ª Vogal Efetivo e -----
com o objetivo de definir os critérios de avaliação a aplicar na seleção dos candidatos ao concurso acima referido, e que devem constar do aviso de abertura. -----

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, nos concursos de acesso à categoria de assessor é utilizado o método de seleção de prova pública de discussão de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, pelo que deliberou o júri aplicar a seguinte fórmula, com valor arredondado às centésimas:-----

$$CF = \frac{CT + DT}{2}$$

em que: -----

- CF - Classificação final-----
- CT - Classificação do trabalho técnico-científico-----
- DT - Classificação da apresentação e discussão do trabalho técnico-científico-----

Na classificação do trabalho técnico-científico - CT - serão valorizados os seguintes parâmetros: -----

- Relevância do trabalho para a área da Engenharia Sanitária nos serviços de saúde-----
- Originalidade do tema-----
- Profundidade do tema abordado-----
- Adequação da metodologia adotada-----
- Clareza da exposição do trabalho-----

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP

Na classificação da apresentação e discussão do trabalho técnico-científico - DT - serão valorizados os seguintes parâmetros: -----

- Clareza na argumentação-----
- Poder de síntese-----
- Viabilidade de aplicação dos procedimentos propostos-----

Todos estes parâmetros serão avaliados de acordo com a seguinte valorização: -----

- Favorável preferencialmente - 20 valores-----
- Bastante favorável - 16 valores-----
- Favorável - 12 valores-----
- Favorável com reservas - 8 valores-----
- Não favorável - 4 valores-----

A fundamentação para avaliação de cada parâmetro de acordo com a valorização definida, consta em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O valor da classificação de cada candidato será obtido a partir da média dos parâmetros definidos, os quais serão calculados através da média aritmética simples dos valores atribuídos pelos membros do júri para cada um deles. ----

Obtida a classificação final, e em caso de igualdade de classificação, delibera o júri utilizar os critérios definidos nas alíneas de b) a e) do n.º 3, do artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de setembro. Esgotados estes critérios e persistindo o empate, decide o júri nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 30.º da referida legislação, aplicar os seguintes critérios pela ordem indicada: -----

- a) Candidato com a melhor classificação obtida no “trabalho técnico-científico”;
- b) Candidato com a melhor classificação obtida na “apresentação e discussão do trabalho técnico-científico”;
- c) Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação “Relevância do trabalho para a área da Engenharia Sanitária nos serviços de saúde”

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. -----

Presidente: 

1.ª Vogal Efetiva: 

2.ª Vogal Efetivo: **Assinado por: Marco António Negreira Magalhães**
Num. de Identificação: 10274605
Data: 2022.07.07 19:51:00+01'00'

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, da categoria de assessor, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do ramo de Engenharia Sanitária, do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizado por Despacho n.º 11398-D/2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro de 2021 e Despacho n.º 4048/2022, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 69, de 07 de abril de 2022.

Ata n.º 1 – Anexo 1

CT - Classificação do Trabalho Técnico-Científico - Descrição dos parâmetros e fundamentação da avaliação					
Classificação	PARÂMETRO 1 – Relevância do trabalho para a área da Engenharia Sanitária nos serviços de saúde	PARÂMETRO 2 – Originalidade do tema	PARÂMETRO 3 - Profundidade do tema abordado	PARÂMETRO 4 - Adequação da metodologia adotada	PARÂMETRO 5 - Clareza da exposição do trabalho
Favorável - 20 valores preferencialmente	Trabalho extremamente relevante	Tema muito inovador e com elevado impacto na atividade do assessor	Tema muito aprofundado	Metodologia muito adequada	Elevada clareza
Bastante favorável - 16 valores	Trabalho muito relevante	Tema inovador e com algum impacto na atividade do assessor	Tema com boa profundidade	Metodologia Adequada	Boa clareza
Favorável - 12 valores	Trabalho com alguma relevância	Tema pouco inovador e com algum impacto na atividade do assessor	Tema com profundidade suficiente	Metodologia suficientemente adequada	Razoável clareza
Favorável com reservas - 8 valores	Trabalho com pouca relevância	Sem inovação com algum impacto na atividade do assessor	Tema com pouca profundidade	Metodologia pouco adequada	Pouca clareza
Não favorável - 4 valores	Trabalho sem relevância	Sem inovação e sem impacto na atividade do assessor	Tema sem profundidade	Metodologia inadequada	Sem clareza

DT - apresentação e discussão do trabalho técnico-científico - Descrição dos parâmetros e fundamentação da avaliação.			
Classificação	PARÂMETRO 1 – Clareza na argumentação	PARÂMETRO 2 – Poder de síntese	PARÂMETRO 3 – Viabilidade de aplicação dos procedimentos propostos
Favorável - 20 valores preferencialmente	Elevada clareza	Elevado poder de síntese	Elevada viabilidade
Bastante favorável - 16 valores	Boa clareza	Bom poder de síntese	Boa viabilidade
Favorável - 12 valores	Razoável clareza	Razoável poder de síntese	Razoável viabilidade
Favorável com reservas - 8 valores	Pouca clareza	Pouco poder de síntese	Pouca viabilidade
Não favorável - 4 valores	Sem clareza	Sem poder de síntese	Sem viabilidade

O Juri:

Cid de Almeida

Presidente:

Vogal Efetivo: *De Feenmy*

Vogal Efetivo: _____

Assinado por: Marco António Negreira Magalhães
 Num. de Identificação: 10274605
 Data: 2022.07.07 19:52:33+01'00'